



MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE, REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nº. 4/2023

Estiveram presentes para o efeito os eleitos: António José Rosa de Brito, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Castro Verde, Maria de Fátima Fialho Silva, Corina Isabel Gonçalves Colaço e João Miguel Benedito Branco, na sua qualidade de Vereadores.

Faltou a esta reunião o Sr. Vereador David Manuel Pego Merritt Marques, por se encontrar em representação do Município num encontro sobre Pastagens Regenerativas.

Dada a existência de quórum foi, pelo Sr. Presidente, declarada aberta a reunião pelas 10.35 horas.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente iniciou a sessão prestando algumas informações, nomeadamente sobre a edição do Festival Entrudanças que, depois de dois anos de ausência, voltou a realizar-se com bastante adesão das pessoas, e tem um balanço muito positivo, seja nas ações desenvolvidas pela Associação Pé-de-Xumbo, nomeadamente os bailes de tradições ou o trabalho desenvolvido com as escolas do concelho, mas também na programação preparada pela Câmara Municipal, que permitiu "encher" o Largo Zeca Afonso e levar o festival para toda a vila através de espetáculos nas tabernas e cafés.

No âmbito das celebrações do Carnaval, o Sr. Presidente assinalou também a realização do Peddy Paper dos Entrouxos que, mais uma vez, teve uma enorme adesão das pessoas, com a participação de dezenas de equipas e balanço muito positivo.

Seguidamente, o Sr. Presidente informou que está em fase adiantada de preparação o Festival "Sabores do Borrego", que este ano realiza-se nos dias 31 de março, 1 e 2 de abril. Segundo referiu, atempadamente e como é usual, a Câmara apreciará o programa e os contornos do festival, que volta a ser realizado em cooperação com a Associação de Agricultores do Campo Branco. Por outro lado, assinalou que vai avançar todo o trabalho para a instalação de tasquinhas, bares, restaurante e divertimentos, bem como os contatos com vários expositores de diversos setores. Informou também que, este ano, pela primeira vez, a Semana Gastronómica do Borrego será alargada aos concelhos de Aljustrel, Almodôvar e Ourique.

Por último, o Sr. Presidente lembrou que a nova Casa Mortuária de Entradas será aberta formalmente à comunidade daquela vila no próximo sábado, dia 25 de fevereiro, tal como já tinha informada anteriormente a Câmara, reforçando o convite a todos os Vereadores para estarem presentes neste momento que também permitirá assinar o auto de transferência da gestão da Casa Mortuária do Município de Castro Verde para a Junta de Freguesia de Entradas.

O Sr. Presidente concluiu assinalando a importância da cedência do terreno feita pela Junta de Freguesia, que permitiu à Câmara Municipal fazer um amplo investimento, muito próximo dos € 350.000, que dá resposta a uma reivindicação antiga da população.

PERIODO DA ORDEM DO DIA

Aprovação da ata da reunião anterior

Atendendo a que foi distribuída, previamente, a todos os presentes, cópia da ata da reunião anterior, foi dispensada a sua leitura, pelo que o Sr. Presidente a colocou à consideração dos restantes membros, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Alteração da data da Reunião Ordinária:

Apreciou a Câmara a seguinte proposta apresentada pelo Sr. Presidente:

Proposta:

"Considerando que, na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na sua reunião realizada no dia 22 de outubro de 2021, conforme previsto no nº.2 do artigo 40º, do anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12 de

setembro, está prevista a realização de uma reunião ordinária desta Autarquia no dia 23 de março de 2023;

Considerando tratar-se do dia em que, por iniciativa da Câmara Municipal, terá início a 2ª etapa da 40ª Volta ao Alentejo em Castro Verde, onde os eleitos do Executivo Municipal deverão marcar presença;

Proponho a alteração à data de realização da reunião de Executivo prevista para 23 de março (quinta-feira), às 10.30 h, para o dia 22 de março (quarta-feira), às 10h30, conforme previsto no art.º 40º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Castro Verde, 14 de fevereiro de 2023
O Presidente da Câmara,
António José Brito"

Apreciada a referida proposta foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

1º - 1ª Revisão aos Documentos Previsionais de 2023:

Apresentou o Sr. Presidente a seguinte proposta:

Proposta:

"Considerando a necessidade de se fazer uma revisão aos documentos previsionais do ano de 2023, e que esta implica a inscrição e o reforço de algumas rúbricas e a redução de outras.

Considerando que tal situação nos obriga a que formalmente precisem de autorização do Órgão Executivo, cf. dispõe o artº 33º/1 al. d) da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

Formalmente proponho, que a Câmara Municipal de acordo com o preceito legislativo, aprove na próxima reunião, a **Revisão nº. 1** dos documentos previsionais de 2023 (Orçamento e Gop.s)."

Posto isto, foi a proposta da 1ª. Revisão a efetuar ao Orçamento e Opções do Plano do ano em curso submetida a votação, nominalmente, tendo sido aprovada por maioria com 2 abstenções dos Vereadores da CDU, Sra. Maria de Fátima Silva e Sr. João Miguel Branco, remetendo-a à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação.

Ficam anexos à presente ata os documentos ora aprovados, dando-se, por isso, como aqui integralmente transcritos.

2º - Ratificação da Proposta de desafetação de terreno urbano em Castro Verde:

Submeteu o Sr. Presidente da Câmara a proposta que a seguir se transcreve:

Proposta:

"O Município de Castro Verde é proprietário de um lote de terreno, registado no Domínio Privado do Município, sito na Rua de S. Sebastião, em Castro Verde, com a área total de 2550 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Castro Verde sob o número 3278/20070627, e inscrito na matriz predial urbana da União das freguesias de Castro Verde e Casével com o artigo 3465, confrontando a Norte com a travessa pública e rua de S. Sebastião, a Sul e nascente com a rua do Santo e poente com a rua de S. Sebastião.

Considerando que:

- Nesse terreno foi executada uma empreitada para construção de uma Bolsa de estacionamento automóvel pela Empresa JASFEC - Sociedade de Construções e Terraplanagens, Lda., e encontrando-se esta já concluída;

É da competência da Assembleia Municipal deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, como dispõe a alínea q) do nº1 do artº25 do anexo 1 à lei 75/2013 de 12 de Setembro;

- Compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta, como resulta da alínea ccc) do nº1 do artº33 da mesma Lei.

Proponho que, nos termos do disposto conjunto com a alínea q) do nº1 do artº25 e na alínea ccc) do nº1 do artº33 do anexo 1 à Lei 75/2013 de 12 de Setembro, a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a decisão sobre a afetação do domínio público do prédio acima mencionado.

Castro Verde, 15 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara
António José Brito"

Apreciada, a referida proposta, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovado por unanimidade.

3º - Aprovação da Minuta Contrato de Arrendamento entre o Município e a On Tower Portugal, SA:

Apresentou o Sr. Presidente a seguinte proposta:

Proposta:

"Considerando que, atualmente existe uma tendência vincada no mercado de infraestruturas de telecomunicações para uma otimização/racionalização dos portfólios existentes;

Considerando que, tal resulta do lançamento de novas tecnologias, que tem conduzido a uma seleção natural de infraestruturas (torres), que tem originado uma tendência para a desativação de algumas das infraestruturas atualmente existentes;

Considerando que, a atual densificação existente de infraestruturas e alternativas próximas, leva a que os operadores comecem a partilhar infraestruturas (torres) e a compartilhar a rede, o que levará a uma inevitável racionalização das mesmas;

Considerando que, no contexto suprarreferido, a gestora das infraestruturas de telecomunicações existente em terrenos do município de Castro Verde, procurou estabelecer uma relação de longo prazo, que permitirá o inerente benefício de uma relação mais estável;

Considerando que, já existe de uma relação de arrendamento que se pretendeu ver alterada, com ganhos financeiros imediatos, que essa relação permite a continuidade da obtenção de rendimento do espaço público que, de outra forma não traria qualquer ganho;

Considerando que, a obtenção de um novo acordo fornece a garantia da manutenção de um serviço de telecomunicações necessário ao atual contexto social e económico do território;

Considerando que, no contexto atrás descrito se encontra, também, em causa um interesse específico da população;

Propõe-se, em conformidade com a alínea a), do nº 1, do artº 61, do Decreto-Lei 280/2007, de 7 de agosto; e, da alínea g), do nº 1, do artº 33, do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta de contrato de arrendamento de parte de Imóvel, melhor identificado nos documentos em anexo, com a área de 40 m² (quarenta metros quadrados), mais espaço suficiente para colocação de infraestruturas de suporte de antenas e outros equipamentos e/ou dispositivos e respetivas cablagens de interligação.

O Presidente da Câmara
/António José de Brito/

Castro Verde, 16 de fevereiro de 2023"

Ficando anexo à presente ata o documento ora aprovado, dando-se por isso como aqui integralmente transcrito.



Apreciada, a referida proposta e a Minuta que a complementa, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

4º - Proposta de Autorização para abertura de Contas Bancárias:

Foi apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara a proposta que a seguir se transcreve:

Proposta:

Considerando que existem operações com cofinanciamento comunitário aprovado, que se encontram com despesa realizada e submetida, faltando a validação dessa despesa por parte da autoridade de gestão.

As operações referidas dizem respeito a empreitadas e segundo o disposto no n.º 1 no artigo 353.º - (Reforço da caução) do CCP:

"Para reforço da caução prestada com vista a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, às importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais previstos é deduzido o montante correspondente a 5% desse pagamento, salvo se o contrato fixar percentagem inferior ou dispensar tal dedução".

Atendendo que só serão considerados elegíveis os montantes relativos às retenções para reforço da caução, para efeitos de financiamento, as retenções que se encontrem depositadas numa conta bancária específica para o efeito.

Sendo o objetivo da criação das contas bancárias específicas, permitir evidenciar inequivocamente que os montantes retidos, por operação, para depósito de cauções, ainda que na titularidade dos beneficiários, não são afetos a qualquer outra utilização.

Em face das orientações existentes devem os montantes ser depositados em contas de depósito obrigatório, contas de garantia ou similares, que reúnam os requisitos, a comprovar pela entidade beneficiária, com base nas condições de abertura e movimentação, a evidenciar documentalmente junto da Autoridade de Gestão, nas quais fique salvaguardado que as verbas entregues pelo beneficiário/dono da obra ficam à guarda de entidade terceira (instituições bancárias e/ou financeiras).

Tendo presente o disposto no ponto 2.9.10.1.2 do Plano Oficial de Contabilidade para as autarquias locais, inserido no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, designadamente quanto à abertura das contas bancárias;

Considerando que a competência para abertura de contas bancárias tituladas pelo Município é do Órgão Executivo.

Proponho a apreciação e deliberação da Câmara Municipal sobre:

a) A aprovação para a abertura de sete Contas Bancárias específicas, na Caixa Geral de Depósitos (CGD), exclusivamente destinadas ao depósito dos montantes correspondentes a 5% de cada um dos pagamentos parciais, para reforço de caução, respeitantes às seguintes empreitadas:

- Melhoria da Eficiência das Piscinas Municipais de Castro Verde;
- Requalificação da Escola Secundária de Castro Verde;
- Zona de Atividades Económicas de Castro Verde;
- Criação da Bolsa de Estacionamento na Rua de São Sebastião em Castro Verde;
- Requalificação de Espaço Público no Eixo Largo Vitor Prazeres - Rua Dr. António Francisco Colaço;
- Empreitada de Execução da Pavimentação, Drenagem e sinalização da EM 535 (13,7Km) entre Castro Verde e Ourique-Gare;
- Empreitada de requalificação do edifício do Centro Coordenador de Transportes;

Castro Verde, 20 de fevereiro de 2023

O Presidente

António José Brito"

Apreciada, a referida proposta, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovado por unanimidade.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E PLANEAMENTO

1º - Ratificação de licença especial de Ruído:

Submeteu o Sr. Presidente a ratificação da Câmara o ato da decisão que tomou relativamente às licenças especiais de ruído que concedeu, nos termos do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, constantes no seguinte quadro:

Requerente	Local	Tipo	Horário	Período	Despacho
Lina Isabel Faustino Guerreiro	Centro Cultural da Sete	Baile	Das 23 h às 05 horas	De 11.02.2023 a 12.02.2023	7.02.2023

A Câmara deliberou, por unanimidade e nominalmente ratificar a concessão da referida licença especial de ruído.

2º - Fundamentação para celebração de contrato de aquisição de serviços /2023 (de acordo com o nº2 do artigo 40º da Lei nº24-D/2022, de 30 de dezembro (LOE 2023):

Apreciou a Câmara a fundamentação apresentada pelo Setor de Planeamento e Gestão de Contratos, para efeitos de celebração do seguinte contrato, para efeitos de celebração do seguinte contrato de aquisição de serviços, através de Ajuste Direto Regime Geral para:

- Aquisição de serviços para elaboração do projeto de execução para a reabilitação do Posto Territorial da GNR em Castro Verde, com a empresa MP Arquitetos, pelo valor de 19 900,00 € (valor s/iva) mantendo-se em vigor pelo prazo de 90 meses.

Interveio a Sra. Vereadora Maria de Fátima Silva, salientando que verificou, após a leitura da proposta para celebração do contrato de aquisição de serviços, nomeadamente da informação de 15-02-2023, do Sr. Chefe de Divisão, Arquiteto Luís Miguel Batista, que, de acordo com o protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Castro Verde e a Secretaria -Geral do Ministério da Administração Interna, assinado em 21-05-2021, o projeto de execução para reabilitação do Posto Territorial da GNR de Castro Verde será inicialmente suportado pelo Município, mas posteriormente reembolsado pela SGMAI.

Apreciado o assunto, deliberou a Câmara, aprovar por unanimidade, sobre a fundamentação para a celebração do contrato de aquisição dos serviços em causa.

DIVISÃO DE OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA

1º - Obras Particulares Obras Particulares / Outros:

Apreciou a Câmara Municipal a seguinte relação de projetos /processos de Obras Particulares e outros assuntos:

Processos	Requerente	Natureza	Localização	Resolução
PO nº63/2020	José Maria Pedro	Remodelação de habitação unifamiliar	Rua Nova da Feira, 49 em Entradas	Ratificação (10/02/2023)
PO nº28/2022	Lidl & Companhia	Plano de ocupação de via pública / sinalização	Rua Noca da Feira - Castro Verde	Aprovação

Deliberou a Câmara aprovar por unanimidade todos os processos em apreço, cujos conteúdos em apreço, ficam devidamente anexos a esta ata.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1º - Atribuição de Apoio Financeiro:

➤ **Cortiçol, Cooperativa de Informação e Cultura, CRL**

Apreciou a Câmara a seguinte proposta apresentada pelo Sr. Presidente:

Proposta:

"Considerando que, a Rádio Castrense é uma das Instituições mais emblemáticas do concelho de Castro Verde, integrada na Cortiçol, Cooperativa de Informação e Cultura, CRL;

Considerando que, há mais de três décadas a Rádio Castrense assume vários e importantes papéis junto da comunidade, nomeadamente de formação de público, na divulgação do património cultural material e imaterial, de parceira com as entidades locais, como agente da proteção civil, como voz de companhia junto dos mais isolados e, não menos importante, como veículo informativo junto da comunidade;

Considerando que, a prestação de um serviço, cujo interesse é público, por parte de uma rádio local encerra dificuldades inerentes à própria comunidade em que se insere, nomeadamente pela necessidade de acompanhamento da evolução tecnológica, a qual permite com menos recursos conseguir obter mais resultados, e onde a qualidade do produto final sobressaia mais facilmente;

Considerando que, neste contexto, a Rádio Castrense assume um papel ainda mais preponderante no processo de comunicação com as comunidades, muitas ainda distantes dos novos mecanismos de comunicação digital;

Considerando, ainda, a existência de um processo de modernização tecnológica da Rádio Castrense em curso, tendente à aquisição de um novo centro emissor, mais eficiente e gerador de maior qualidade técnica;

Proponho, ao abrigo do artº 33, nº 1, alínea o) do anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro, a atribuição de um apoio de 2 500,00 € (dois mil e quinhentos euros), à Cortiçol, Cooperativa de Informação e Cultura, CRL, para fazer face às despesas inerentes à concretização desta iniciativa.

O Presidente da Câmara

/António José de Brito/

Castro Verde, 16 de fevereiro de 2023"

Apreciado o assunto, deliberou a Câmara, aprovar a atribuição à referida Cooperativa do apoio financeiro proposto, autorizando o respetivo pagamento, sem a participação na votação do Sr. Presidente da Câmara e do Sr. Vereador João Miguel Branco.

2º - Proposta de Regulamento para Apoio à fixação de Médicos no Concelho de Castro Verde:

Apreciou a Câmara a seguinte proposta apresentada pelo Sr. Presidente:

Proposta

"Considerando que, em 30 de novembro de 2022 a Câmara Municipal de Castro Verde aprovou a proposta de Regulamento de apoio à fixação de médicos no concelho de Castro Verde;

Considerando que, nos termos da Lei, se procedeu à submissão do mesmo a um período de consulta pública por 30 dias para recolha de contributos, conforme previsto no nº 1 do art.º 101 do Código do Procedimento Administrativo;

Considerando que, terminado esse prazo, a proposta não recebeu qualquer contributo;

Considerando que, compete à Assembleia Municipal "aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município" (alínea g), do nº 1, do artº 25º do anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro);

Proponho que, ao abrigo do artº 33º, nº 1, alínea k), do anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro, seja submetido à Assembleia Municipal a proposta de Regulamento de apoio à fixação de médicos no concelho de Castro Verde, conforme anexos à presente Proposta, e que a mesma seja apreciada em sessão da Assembleia Municipal, ao abrigo da supracitada Lei.

Castro Verde, 16 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara

/António José de Brito/"

Apreciada a referida proposta foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade, remetendo-o à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Desta reunião se lavrou minuta, a qual foi aprovada por unanimidade pela Câmara para que produzam efeitos imediatos as respetivas deliberações.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pelas 19.04horas, da qual se lavrou a presente ata e, submetida a votação, foi aprovada e assinada por todos os membros presentes, assim como pela Coordenadora Técnica da Secção Administrativa, Isilda Maria Varela Domingos, nos termos do nº 2 do artigo 57º, do anexo I, à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.



Corgina Colaço



Isilda Domingos